

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

ASSUNTO: Autorização para celebração do TERMO DE CONVENIO que terá por objeto: Repasse financeiro no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do aluguel mensal referente a utilização compartilhada na proporção de 50% (cinquenta por cento) da área locada pela COHAB, imóvel situado na Avenida São João, n. 299, objetivando a viabilização de atendimento do público que se ocorre dos benefícios sociais oferecidos pela COHAB-SP e pela SEHAB.

CONVENIO N. 001/2021 – SEHAB

PROCESSO N. 6014.201/0000037-6

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / SEHAB

CONTRATADA: CIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP

DESPACHO:

1. A vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial o Instrumento de aditamento ao contrato de locação comercial celebrado entre a COHAB-SP e a Locadora M. Rocha Administração de Bens Próprios Ltda – EPP, prorrogando o prazo de vigência por 9 (nove) meses, a contar de 01.04.2021, a 31.12.2021. (Doc. SEI 041576684);

2. Considerando que o presente CONVENIO tem por finalidade a conjugação de esforços para viabilização de atendimento do público que se ocorre dos benefícios sociais oferecidos pela COHAB-SP e pela SEHAB;

3. Considerando a utilização compartilhada na proporção de 50% (cinquenta por cento) da área locada pela COHAB-SP, imóvel situado na Avenida São João n. 299, constituído da loja unidade autônoma do Condomínio Edifício Seguros, objeto de matrícula n. 52.932, do 5º Registro de Imóveis desta Capital, de propriedade de M. ROCHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n. 68.486.869/0001-21.

4. Considerando o encaminhamento COHAB-SP/DIADM constante no Doc. SEI 040392929, o qual a COHAB é favorável a continuidade do Contrato de locação do imóvel até a data de 31.12.2021, bem como Continuidade do Convênio com a SEHAB.

5. Considerando o Parecer de SEHAB/IA constante no documento SEI n. 041788642 e 042279908, que acolhe, pelos poderes outorgados pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 585, de 02 de setembro de 2020, pela competência delegada por meio da Portaria n. 064/20-SEHAB/G, publicada no DOC de 09.09.2020;

6. AUTORIZO nos termos da Legislação vigente bem como fundamento no Decreto Municipal n. 49.539/2008, a celebração do TERMO DE CONVENIO N. 001/2021-SEHAB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB E A CIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO – COHAB-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.850.575/0001-25, objetivando a: "Repasse financeiro no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do aluguel mensal referente a utilização compartilhada na proporção de 50% (cinquenta por cento) da área locada pela COHAB, imóvel situado na Avenida São João, n. 299, objetivando a viabilização de atendimento do público que se ocorre dos benefícios sociais oferecidos pela COHAB-SP e pela SEHAB."

7. O valor estimado do presente CONVENIO, considerando o valor da locação do imóvel a ser utilizado conjuntamente pela COHAB-SP e SEHAB será no valor mensal de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo para o período de 09 (nove) meses um total de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária n. 14.000.14.10.16.122.3024.2100.3.91.29.0000.

8. O custo mencionado no item 7 será coberto na proporção de 50% (cinquenta por cento) pela SEHAB e 50% (cinquenta por cento) pela COHAB-SP.

9. O presente CONVENIO terá vigência pelo prazo que perdurar o contrato de locação, qual seja, de 09 (nove) meses, de 01.04.2021 a 31.12.2021, conforme TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO constante no Doc. SEI 041576684. ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR CHEFE DE GABINETE

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019.0005125-0

ASSUNTO: Convocação, Apresentação de documentação para habilitação à indicação no Empreendimento PMCMV FAR Tupa – Demanda Alfredo Ávila.

INTERESSADOS:

NOME: CPF: ENDEREÇO:

Anderson Santos da Silva- 232.XXX.XXX-67-Rua Morro do Livramento, 447 - V. Nova Galvão, São Paulo – SP

Edivaldo Missias de Sousa- 329.XXX.XXX-85-Rua Antonio Palmieri, 452 - Jd. Brasil, São Paulo – SP

Reginaldo Aparecido da Silva- 230.XXX.XXX-57-Rua Alfredo Ávila, 26 - V. Nova Galvão, São Paulo – SP.

Nos termos do disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, constatada a impossibilidade de contato via telefone e outros meios diretos, devido à falta de cumprimento do item 4, letra "a" da cláusula que estabelece as Obrigações do Beneficiário no Termo de Compromisso de Auxílio Aluguel e do art. 9º, IV, da Portaria SEHAB n.º 131/2015, optando a manter as informações no cadastro atualizadas, ficam as pessoas Senhoras CONVIVOCADAS a permanecerem na Rua São Bento, 405, 7º andar, SL 71B, Centro, na Secretaria Municipal de Habitação, de segunda-feira à sexta-feira, das 10h00 às 16h00, em até 15 (quinze) dias contados da presente publicação, para apresentar documentação com a finalidade de habilitação à indicação de atendimento habitacional definitivo no Empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV FAR Tupa, O não comparecimento ou não acolhimento das justificativas apresentadas, poderá ensejar o bloqueio do benefício do auxílio aluguel e seu consequente cancelamento, bem como do atendimento habitacional definitivo, nos termos do art. 9º, inciso VI da Portaria 131/SEHAB/2015.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 860

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2021/0000943-5 - Reativação de Ciclo

Interessado: Euzébio Lopes Pereira

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI Nº042299768, que acolhe como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão. DETERMINO: 1. A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do município Euzébio Lopes Pereira, CPF: 009.081.694-08, com fundamento no art. 2º, I, da Portaria SEHAB nº 131/2015, 2. Publique-se.

6014.2021/0000900-1 - Reativação de Ciclo

Interessado: Messias de Sousa

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 042550501, que acolhe como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão. DETERMINO: 1. A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do município Messias de Sousa - CPF: 402.03.09.21, com fundamento no art. 2º, I, da Portaria SEHAB nº 131/2015, 2. Publique-se.

6014.2021/0000947-8 - Reativação Ciclo

Interessada (o): Thiago Dos Santos Gomes

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em documentos SEI 042348396 e 042348525, que acolhe como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão. DETERMINO: 1. A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do município Thiago Dos Santos Gomes, CPF - 301.553.068-20, com fundamento no art. 2º, I, da Portaria SEHAB nº 131/2015,

6014.2021/0000740-8 - Reativação de Ciclo

Interessado: Talés Santos de Campos

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 041078822, que acolhe como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão. DETERMINO: 1. A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do município Talés Santos de Campos, CPF 349.498.458-10, com fundamento no art. 2º, II, da Portaria SEHAB nº 131/2015;

2. Publique-se

6014.2020/0003133-1 - Área pública - concessão de uso

Despacho deferido

INTERESSADO: CLARI GEHM

ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE DE TPU.

DESPACHO:

1) - A vista dos elementos constantes e do parecer técnico -social em documento SEI nº 038402846, devidamente acolhido pelo Sr. Diretor, Divisão Regional Trabalho Social - DTS NORTE desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Doc com base no item 1, inciso 1.1, letra 8ºduoq”do, da Portaria n.º 141/SEHAB, G/ 2014;

a - REVOGAR a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Olímpio Tomas Fernandes, 201 - Bloco 04 - AP 22 - São Paulo, Capital, Cód.05101128 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. Pedro Silveira Fonseca de determinando o CANCELAMENTO do correspondente Termo de Permissão de Uso;

b - OUTORGAR, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Olímpio Tomas Fernandes, 201 - Bloco 04 - AP 22 - São Paulo, Capital, Cód.05101128 ao Sr. Clari Gehm, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

2) - PUBLIQUE-SE.

6014.2021/0000280-5 - Comunicações Administrativas

Memo: TROCA DE TITULAR ATIVO - DTS NORTE

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em documento 028414345, que acolhe como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão. DETERMINO a troca de titular ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, da município Adacy Silva Nery Lima, CNP. -132.038.308-41 para a município Karem Silva Nery Lima Baquini, CPF: 451.004.408-99.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA N.º 02/2021 – 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

No vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, em forma virtual, devido a pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 2ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Roberto Augusto Baviera, com os membros do Conselho Deliberativo participantes: Elaine Cristina Capellini de Oliveira, Eivaldo do Espírito Santo, Everaldo Guedes de Azevedo França, Letícia Grisolio Dias, Rafael Rodrigues Aguiarzebal, Rosalva Rosalva de Almeida e Waldir Aguiar. Foi justificada a ausência da Conselheira Roberta Belém Cataldi por questões de trabalho. O1. Pauta da Sessão: a) Exposição do Regimento Interno do Conselho Deliberativo; b) Estrutura e Quórum; c) Legislação; d) Cronograma de Reuniões Anual. 02. Tratativas da reunião: a) Realizada a leitura e discussão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo; b) Apresentação da Estrutura e Quórum do Conselho Deliberativo; c) Apresentação da Legislação pertinente ao Conselho Deliberativo; d) Ciência para os Conselheiros do Cronograma de Reuniões Anual. 03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, a data de 20 de abril de 2021, às 10h00 Conselho Deliberativo. Participaram os membros suplentes convidados da reunião: Eni Pereira de Souza, Itines Gnecco Filho e Sonia Cristina Alves Follador. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, cuja ata, Juliana Uchôa dos Santos Ferreira, digite e assinou juntamente com os membros presentes.

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2021/0000956-6 - ZELINDA DE TOTA ROCHA - A vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 19/02/2021.

6310.2021/0001181-1 - MARIA LOPES - A vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 04/04/2021.

6310.2021/0001201-0 - CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS - A vista das informações e com base no artigo 21, I da Lei nº 15.800/2009, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 26/05/2021, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 22, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2020/0003368-6 - LUIZ DANTAS DA CRUZ - A vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 036120060, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0003627-3 - JOÃO BATISTA CURCIO - A vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 039907410, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

6310.2020/0001362-6 - JOSÉ GILSON PEREIRA DA SILVA - AVOGADO - MARCO ASSAHR MEGLIOLI - OAB/RS 198.532 - A vista das informações e documentos apresentados, INDEFIRO o pedido SEI nº 030029114, por não preencher as condições previstas nos artigos 2º, inciso I, §§ 3º e 5º; 3º e 6º todos da Lei nº 15.800/2009 e Orientação de Serviço nº 01/2012/PIREM-SP, ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

6310.2020/0003342-2 - IGNEZ RITA TESSARO - A vista das informações e documentos apresentados, INDEFIRO o pedido constante do documento SEI nº 037068164, por não preencher as condições previstas no inciso I, §§ 3º e 5º do artigo 2º e 3º da Lei nº 15.800/2009, Orientação de Serviço 01/12-PIREM/SP e artigo 5º, 6º do Decreto nº 58.708/2019. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 09/11/2018, PÁGINA 20 - INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

Para fazer constar o nome correto e não como constou: "6310.2018/00002826-3 - Olga Jesus de Souza Villela ..."

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

SEI 6021.2021/0011678-7

A Comissão do Pleito, instituída pela Portaria nº 08/2021 – PGM-G, publicada no DOC de 03/03/2021, págs. 15/16 faz saber:

1. Encerrado o prazo para impugnações, ficam DEFERIDAS as seguintes inscrições para representantes do Conselho da Procuradoria Geral do Município.

PR M 1: Titular: VICTOR MINOLI DOS SANTOS SATO, RF: 826.167.9 Suplente: GUILHERME SILVEIRA LIMA DE LUCCA, RF: 817.572.1

PR M 2: Titular: FERNANDA VASCONCELOS FONTES PICCINA, RF: 753.825.9 Suplente: JULIO CESAR DE MOURA OLIVEIRA, RF: 753.832.4

PR M 3: Titular: CARLOS FIGUEIREDO MOURÃO, RF: 617.454.0 Suplente: MARCIA VASCONCELLOS PEREIRA DA SILVA FELIPE, RF: 509.913.7

ASSESSORIAS JURÍDICAS: Titular: GILMAR PEREIRA MIRANDA, RF: 817.531.4 Suplente: OTAVIO HENRIQUE SIMÃO E CUCINELLI, RF: 8007800

PR M 4: Titular: MARCOS ROBERTO FRANCO, RF: 696.410.9 Suplente: ADRIANA PETRILLI LEMOS DE CAMPOS, RF: 735.579.3

PR M 5: Titular: ADRIANO NONATO ROSETTI, RF: 753.886.3 Suplente: CAMILO SOUSA FONSECA, RF: 851.356.2

PR M 6: Titular: DEBORA SOTTO, RF: 729.380.1 Suplente: JOSÉ ANTONIO APARECIDO JRF, RF: 753.834.1

PR M 7: Titular: SORAYA SANTUCCI CHERINI, RF: 729.880.3 Suplente: ANA PAULA BIRREI, RF: 738.644.3

2. Encerrado o prazo para impugnações, ficam DEFERIDAS as seguintes inscrições para representantes da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Verba Honorária - CFAVH:

Procuradores em atividade: Titular: FABIO FERNANDO JACOB, RF: 817.533.1 Suplente: MARCOS BÉRR GOMES JARDIM, RF: 817.550.1

PR M 8: Titular: DANILU DE ARRUDA GUAZELI PAVIA, RF: 729.882.0 Suplente: MARIA ELISE SACOMANO DOS SANTOS, RF: 787.264.0

Procuradores aposentados: Titular: ANTONIO CLARET MACIEL SANTOS, RF: 574.314.9 Suplente: CELIA MARCELINO REINA, RF: 602.313.9

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

SEI 6021.2021/0009135-0 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de valores à oficial de justiça. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no artigo 26, parágrafo 1, inciso III do Código Civil, o qual adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de pagamento das diligências tratadas do presente uma vez ter ocorrido a PRESCRIÇÃO do débito.

SEI 6021.2021/0015279-1 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários de Assistente Técnico. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 60.052, de 14/01/2021, bem como na Lei nº 17.224/19, no Decreto nº 59.270/20 e na Ordem Interna nº 01/2020/DESAP/G, considerando a competência delegada na Portaria nº 09/2020 – PGM/CGGM, e, ainda, o parecer retiro de DESAP-G/AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.002.1.10.02.302.4.817.3.3.50.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 1.825,00 (mil oitocentos e vinte e cinco reais), conforme nota de reserva de recursos (Doc. 041982111), em nome de Antonio Marcos Pereira, CPF nº 033.521.518-14, correspondente ao pagamento dos honorários de Assistente Técnico em virtude dos serviços prestados na ação de desapropriação de autos nº 0017447-28.2018.8.26.0053 - 7ª VFP.

SEI 6021.2021/0007972-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários de Assistente Técnico. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 60.052, de 14/01/2021, bem como na Lei nº 17.224/19, no Decreto nº 59.270/20 e na Ordem Interna nº 01/2020/DESAP/G, considerando a competência delegada na Portaria nº 09/2020 – PGM/CGGM, e, ainda, o parecer retiro de DESAP-G/AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 37.00.37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme nota de reserva de recursos (Doc. 042506550), em nome de Vera Regina Nogueira de Sá, CPF nº 082.807.438-04, correspondente ao pagamento dos honorários de Assistente Técnico em virtude dos serviços prestados na ação de desapropriação de autos nº 0034462-67.2013.8.26.0053 - 2ª VFP.

SEI 6021.2021/0014880-8 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários de Assistente Técnico. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 60.052, de 14/01/2021, bem como na Lei nº 17.224/19, no Decreto nº 59.270/20 e na Ordem Interna nº 01/2020/DESAP/G, considerando a competência delegada na Portaria nº 09/2020 – PGM/CGGM, e, ainda, o parecer retiro de DESAP-G/AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 37.00.37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme nota de reserva de recursos (Doc. 042499821), em nome de Jane Cristina Rodrigues da Silva, CPF nº 040.193.758-52, correspondente ao pagamento dos honorários de Assistente Técnico em virtude dos serviços prestados na ação de desapropriação de autos nº 1048865-19.2016.8.26.0053 - 14ª VFP.

SEI 6021.2019/0016110-0 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1020281-39.2016.8.26.0053 - 10ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 60.052, de 14/01/2021, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.002.1.10.02.302.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 4.986,33 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme nota de reserva de recursos (Doc. 042616739), em nome de EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO QUELHAS, CPF nº 507.865.048-20, correspondente ao pagamento complementar dos honorários periciais definitivos fixados em juízo.

